



PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº03 /2023 - CCS, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí-UFPI, o Diretor(a) do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS, no uso de suas atribuições legais, torna público, aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto com Mestrado e/ou Doutorado, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (quarenta horas semanais), para o Departamento de Nutrição, situado no Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, nos termosdas Leis nº 8.745/93, nº 9.849/99 e nº 10.667/03, publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, bem como, pela Resolução nº 009/03-CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº 004/88-CONSUN/UFPI, de 11/11/1988, e pela Resolução nº. 034/2020, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e às normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1 As inscrições serão realizadas, remotamente, das 08h00 do dia 01 de março de 2023 às 18h00 do dia 03 de março de 2023, exclusivamente via formulário eletrônico disponível no endereço https://forms.gle/j9SxqCyypF1akJGYA, anexando os documentos solicitados no item 3.2 deste edital.
- 1.2 Não serão aceitas inscrições por outros meios.
- 1.3 As inscrições poderão ser reabertas, caso o número de inscritos não seja equivalente ao dobro do número de vagas.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O Centro, o Departamento, a área de conhecimento, subárea,o nº de vagas, os requisitos, a remuneração e a taxa de inscrição estão estabelecidos no quadro abaixo:

CENTRO/ DEPARTAMENTO	ÁREA	SUBÁREAS	Nº DE VAGAS	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	TAXA
Centro de Ciências da Saúde/Departamento de Nutrição	Nutrição	Nutrição Humana	01	Curso de Graduação em Nutrição com Mestrado e/ou	Mestre (R\$ 4.304, 92)	R\$ 107,62
				Doutorado em Nutrição ou áreas afins	Doutor (R\$ 5.831,21)	R\$ 145,78

- 2.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da retribuição por titulação RT, conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.
- 2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicação Exclusiva.
- 2.3 A seleção é para a área de Nutrição Humana, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer de disciplinas da referida área, supervisionar estágios ou atuar ainda de acordo com as

necessidades do Departamento, constantes nas grades curriculares do Curso de Graduação em Nutrição, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizados oportunamente.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E EXERCÍCIO:

- 3.1 Preencher o formulário eletrônico, cujo endereço está disponibilizado no item 1.1.
- 3.2 Anexar ao mesmo formulário eletrônico (endereço disponibilizado no item 1.1), os seguintes documentos:
 - Requerimento de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I).
 - Documento de identidade, válido em território nacional, ou o passaporte (IMAGEM DO DOCUMENTO ORIGINAL);
 - CPF (IMAGEM DO DOCUMENTO ORIGINAL);
 - Currículo Lattes com documentação comprobatória (PDF);
 - Imagem do diploma da graduação e do histórico da graduação;
 - Imagem do diploma do Mestrado e/ou Doutorado e do(s) histórico(s) compatível(is) com a vaga especificada no quadro 1, item 2, deste Edital;
 - *Na hipótese do candidato ainda não possuir o Diploma, este poderá ser substituído por declarações oficiais ou certificado, desde que comprovem que o candidato já concluiu a pós-graduação, apresentou a dissertação e/ou tese, e foi aprovado).
- 3.3 Imagem do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (se brasileiro);
- 3.4 Imagem de quitação com o serviço militar (SE CANDIDATO DO SEXO MASCULINO E BRASILEIRO);
- 3.5 Imagem de sua foto 3 x 4;
- 3.6 Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, através de Guia de Recolhimento da União (GRU), disponibilizada na página web:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

- *Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:
- Unidade Gestora (UG): 154048
- Gestão: 15265 Fundação Universidade Federal do Piauí Nome da unidade: Fundação

Universidade Federal do Piauí

- Código de Recolhimento: 28883-7 Taxa de Inscrição em Concurso público
- Número de referência: 23111052546/2022- 37
- O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.

4. DAS PROVAS:

- 4.1. As etapas avaliativas do processo seletivo simplificado serão realizadas de modo presencial, segundo o disposto no protocolo de Biossegurança da UFPI, conforme o cronograma (**Anexo II**), cabendo a comissão providenciar data show para a projeção dos slides. A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução nº. 039/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:
- **4.2.1 Prova Didática**: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um dos temas da área do concurso (**Anexo III**), a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da sua realização, e a ela será atribuída nota 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver a nota mínima igual a 7 (sete);

Os critérios para avaliação da prova didática por parte da Banca serão os seguintes (**Anexo IV**):

- a) plano de aula, constando: tema da aula, objetivos, conteúdo a ser abordado, procedimentos didáticos/estratégias/metodologia a ser desenvolvida, recursos/material didático a ser utilizado, procedimentos de avaliação e referências;
- b) Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias), e tempo de execução da aula;
- c) Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo e qualidade das questões).
- 4.2.1.1 O sorteio dos temas da prova didática ocorrerá no Auditório Francisca Elima Cavalcante Luz do Departamento de Nutrição, com antecedência de 24 horas da realização da prova didática, iniciando a partir das 08:00 horas, seguindo a ordem de inscrição.
- 4.2.1.2 Na ocasião da prova didática, os candidatos devem entregar a cópia do plano de aula para cada um dos três membros da banca examinadora.
- 4.2.1.3 Os candidatos terão tolerância limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios dos temas e às provas didáticas desta seleção. O não comparecimento, neste limite de tempo, ao sorteio da prova didática e à propria prova didática implicará em eliminação da seleção.
- 4.2.1.4 Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais dias do que o previsto inicialmente e isso implicará em alteração do cronograma.
- **4.2.2 Prova de Títulos** (Currículo *Lattes*): de caráter exclusivamente classificatório, será realizada após a prova didática, sendo avaliado apenas os currículos dos candidatos aprovados na etapa anterior. A Banca Examinadora terá o prazo para avaliar os currículos, conforme número de candidatos aprovados, e abrangerá os aspectos constantes na Resolução nº 038/18/CONSUN incluindo o **Anexo V**, que servirá para a contagem dos pontos e a avaliação no **Anexo VI**.

5. DO SALÁRIO:

O professor será contratado em regime de Tempo Integral (TI-40) com remuneração mensal, de acordo com o item 2 deste Edital.

6. PRAZO DE VALIDADE:

O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, contado da datade publicação do Edital de homologação do resultado final, publicado no Diário Oficial da União.

7. DO HORÁRIO EM SALA DE AULA:

Os candidatos aprovados poderão ministrar disciplinas de até 20 (vinte) horas semanais.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1 O processo seletivo ocorrerá de acordo com o cronograma (Anexo II) deste Edital;
- 8.2 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo III deste Edital;
- 8.3 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;
- 8.4 A Comissão não se responsabilizará por documentos não anexados corretamente;
- 8.5 Será vetada a contratação de candidato, neste processo seletivo, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto ou outro cargo temporário, nesta ou em outra Instituição Pública, seja inferiora 24 meses, conforme a Lei nº. 8.745/93;
- 8.6 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados no Processo Seletivo e serão indicados à

contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas. Havendo desistência de candidato convocado para a nomeação e, ainda, de acordo com a necessidade do Departamento de Nutrição, facultar-se-á à Administração convocar outros candidatos, segundo a ordem de classificação;

- 8.7 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias, corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União;
- 8.8 O candidato aprovado, no ato da posse, que venha a comprovar sua atuação em outro serviço público, será contratado, caso não exceda 60 (sessenta) horas semanais, em até dois cargos públicos, sendo contabilizadas as horas nesta IES;
- 8.9 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento;
- É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção (Anexo VII).
 8.10.1 Os recursos poderão ser encaminhados para o e-mail, profsubstnutricao@ufpi.edu.br, com o assunto"RECURSO (nome do candidato)".
- 8.11 A decisão final da banca examinadora será soberana e definitiva, <u>não existindo desta forma recurso</u> contra resultado de recurso.

Teresina, 17 de fevereiro de 2023.

Diretora do Centro de Ciências da Saúde-CCS/UFPI

Arguined Scarlage Cardoso
Diretor do CCS/UFPI
Mat: 2475016





PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº03 /2023-CCS, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Identificação do candidato		
Nome:	Data de nascimento://Cidade	e:UF
RG:		
CPF:	_	
Filiação: Pai		<u></u>
Mãe:		Estado civil:
Endereço:Cidade:	_UFCEP:	Bairro:
Email:		
Telefone:		
Requerimento		
À comissão de seleção_ que se digne autorizar sua inscrição na seleção pú Ministro Petrônio Portella, CCS, Classe Auxiliar nos termos do Edital 03/2023 publicado pela Univ N. Termos P. Deferimento Teresina//2023	blica para a vaga de Professor Substituto, C I, Nível I, em regime de Tempo Integral (urso de Nutrição do Campus

Assinatura do Candidato





PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº03 /2023-CCS, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO II - CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
01 de março a 03 de março de 2023	De 8h às 18h	Inscrições	https://forms.gle/j9SxqCyypF1akJGYA
06 de março de 2023	A partir de 16h	Divulgação das inscrições deferidas.	Site da UFPI*
07 de março de 2023	De 8h às 17h	Período de recursos relativo às inscrições indeferidas	Por e-mail: <u>profsubstnutricao@ufpi.edu.br</u>
08 de março de 2023	A partir de 16h	Divulgação das inscrições após os recursos	Site da UFPI*
09 de março de 2022	A partir de 8h	Início dos sorteios dos temas para a Prova Didática, por ordem de inscrição.	Auditório Francisca Elima Cavalcante Luz
10 de março de 2023	A partir de 8h	Início das Provas Didáticas, por ordem do sorteio.	Auditório Francisca Elima Cavalcante Luz
17 de março de 2023	A partir de 8h	Resultado da Prova Didática	Site da UFPI*
18 de março de 2023	De 8h às 12h	Recursos relativos aos resultados da Prova Didática	Por e-mail: profsubstnutricao@ufpi.edu.br
20 de março de 2023	A partir das 14h	Divulgação do Resultado dos recursos relativos à Prova Didática	Site da UFPI*
21 de março de 2023	-	Análise, julgamento e pontuação da prova de Títulos	
24 de março de 2023	A partir das 17 h	Divulgação do resultado da Prova de Títulos	Site da UFPI*
25 de março de 2023	8h às 12h	Período para recursos ao resultado da Prova de Títulos	Por e-mail: profsubstnutricao@ufpi.edu.br
27 de março de 2023	A partir das 14h	Divulgação do resultado dos recursos da Prova de Títulos	Site da UFPI*
28 de março de 2023	A partir das 14h	Resultado FINAL da Seleção	Site da UFPI*

*www.ufpi.br





PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº03 /2023-CCS, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO III - TEMAS DA PROVA DIDÁTICA E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Temas:

- 1. Ferramentas de Triagem e Avaliação Nutricional
- 2. Fisiopatologia e Manejo nutricional nas Alergias Alimentares
- 3. Fisiopatologia e Dietoterapia na Desnutrição (Infantil e Adulto/Idoso)
- 4. Suporte Nutricional Enteral e Parenteral: indicações, características e prescrição
- 5. Manejo Nutricional das Doenças Inflamatórias Intestinais
- 6. Modulação Dietética da Microbiota Intestinal
- 7. Hipertensão e Diabetes Gestacional
- 8. Fisiopatologia e Manejo Nutricional no Diabetes Mellitus Tipo I e II
- 9. Nutrição no Vegetarianismo
- 10. Nutrigenômica e Epigenética Nutricional no Câncer
- 11. Estresse Oxidativo e Inflamação no Câncer
- 12. Interpretação de Exames Laboratoriais Aplicados à Nutrição Clínica

Bibliografia sugerida:

COMINETTI C.; ROGERO M.M.; HORST M.A. **Genômica nutricional: dos fundamentos à nutrição molecular**. 1 ª ed. Barueri- SP: Manole, 2017

COZZOLINO, Sílvia Maria Fransciscato; Cominetti Cristiane. **Bases Bioquímicas e Fisiológicas da Nutrição**. Manole, 2013

MAHAN, L. K.; RAYMOND, J. L. Krause Alimentos, Nutrição e Dietoterapia.14 ed. São Paulo:GEN Guanabara Koogan, 2018.

ROSS, A.C.; CABALLERO, B; COUSINS, R. J.; TUCKER, K. J.; ZIEGLER, T. R. Nutrição Moderna de Shils na Saúde e na Doença. 11ª ed. São Paulo: Manole, 2016.

WAITZBERG, D. L. **Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica**. v.2. 5ed. São Paulo:Atheneu, 2017

MANNA, P.; JAIN, S.K. Obesity, Oxidative Stress, Adipose Tissue Dysfunction, and the Associated Health Risks: Causes and Therapeutic Strategies. **Metab Syndr Relat Disord.**, v.13, n.10, p. 423-44, 2015.

TORO-MARTÍN, J.; ARSENAULT, B. J.; DESPRÉS, J.; VOHL, M. Precision Nutrition: A Review of

Personalized Nutritional Approaches for the Prevention and Management of Metabolic Syndrome. **Nutrients.**, v. 8, n. 9, 2017.

BOSMA-DEN BOER MM, VAN WETTEN M-L, PRUIMBOOM L. Chronic inflammatory diseases are stimulated by current lifestyle: how diet, stress levels and medication prevent our body from recovering. **Nutrition & Metabolism**. 2012; 9:32. doi:10.1186/1743-7075-9-32.

ELAINE HARDMAN. Review. Diet components can suppress inflammation and reduce cancer risk. W. **Nutrition Research and Practice** 2014;8(3):233-240.

NI J, WU GD, ALBENBERG L, TOMOV VT. Gut microbiota and IBD: causation or correlation? Nat **Rev Gastroenterol Hepatol**. 2017 Oct;14(10):573-584. doi: 10.1038/nrgastro.2017.88. Epub 2017 Jul 19. PMID: 28743984; PMCID: PMC5880536.

AÇAR Y, AKBULUT G. Nutritional Epigenetics and Phytochemicals in Cancer Formation. **J Am Nutr Assoc**. 2022 Nov 23:1-6. doi: 10.1080/27697061.2022.2147106. Epub ahead of print. PMID: 36416668.

SVB- Sociedade Vegetariana Brasileira- http://www.svb.org.br





SLYWITCH, E. **Guia Alimentar de Dietas Vegetarianas para adultos**. Florianopólis: Sociedade Vegetariana Brasileira, 2012

VITOLO, R.M. Nutrição da Gestação ao Envelhecimento, 2. ed-Rio Janeiro: Rubio, 2015

ACCIOLY, E., SAUNDERS, C., LACERDA, E.M.A. **Nutrição em obstetrícia e pediatria**. 2.ed., R. Janeiro: Cultura Médica -Guanabara Koogan, 2009.

MIWA, M. T. **Nutrição e dietoterapia obstétrica e pediátrica**. Londrina: Editora e Distribuidora Educacional, 2018.

CALIXTO-LIMA, L.; REIS, N.T. Interpretação de exames laboratoriais aplicados à Nutrição Clínica. 1ª ed. Rio de Janeiro: Rubi, 2012

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL Nº03 /2023-CCS, 17 DE FEVEREIRO DE 2023





ANEXO IV – AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

NOME DO CANDIDATO:

DATA: / /2023 INÍCIO DA AULA:	_TÉRMINO D	A AULA:		- -
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS OBTIDOS		
Plano de aula – Tema: elaboração e apresentação, formulação e adequação dos objetivos, sequenciação do conteúdo, previsão de verificação da aprendizagem, referências bibliográficas.	2,0			
Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias); tempo de execução da aula.	5,0			
Recursos didáticos (qualidade dos recursos selecionados, uso dos recursos/habilidade na utilização dos recursos).	1,5			
Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboraçãodas questões).	1,5			
NOTA OBTIDA PELO CANDIDATO				
MÉDIA OBTIDA PELO CANDIDATO			I	
Observações:				
Banca Examinadora:	Teresina,	de		de 2023.
Presidente				
Membro				
Membro				
Membro				



a) autoria individual ou principal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO



PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL N°03 /2023-CCS, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO V - TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

	250 40 0000		6.550	NTES DE CURRICULUM VITAE	
COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	1000	CONCURSO		RA AREA	
	01 - Pontos por Componente Curricular	02 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos	03 - Pontos por Componente Curricular	04 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos	
1.0. Titulação Acadêmica *					
1.1. Curso de Doutorado	100,0	100,0	50,0	50,0	
1.2. Curso de Mestrado	60,0	60,0	30,0	30,0	
1.3. Curso de Especialização	10,0	10,0	5,0	5,0	
1.4. Residência Médica de 2(dois) anos	40,0	40,0	20,0	20,0	
1.5. Residência Médica de 3 (três) ou mais anos	50,0	50,0	25,0	25,0	
1.8. Curso Superior de Duração Plena (Bacharelado ou Licenciatura)	10,0	10,0	5,0	5,0	
1.7. Curso de Superior de Duração Plena ou Habilitação Legal (formação específica para o magistério do ensino básico ou técnico)	10,0	10,0	5,0	5,0	
1.8. Curso Superior de Tecnologia	5,0	5,0	2,5	2,5	
Total de Pontos Considerados	285,0	285,0	142,5 142,5		
*Redação dada pela Resolução nº 018/13-CONSUN	75		h i		
2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artís Edital)	tica – na área do (Concurso (últimos	cinco anos anter	iores à data do	
NA ÁREA DO CONCURSO	01 - Pontos por Componente Curricular		02 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos		
2.1. Publicação:	507				
2.1.1 de livro técnico-didático-científico com ISBN ou ISS	SN (impresso ou eletror	nico):		9000	
a) autoria individual	10,0		50,0		
b) co-autoria	5,0		25,0		
c) coordenação/organização	2.0		10.0		
	the contract of the	lizado de circulação nac	innal nu estranneira lin	ndexada)	
2.1.2. de artigo técnico-didático-científico em revista ou o	outro periodico especial			Line and Area	
 2.1.2. de artigo técnico-didático-científico em revista ou o a) autoria individual ou principal 		10,0		0,0	

4.0

20,0





lo) co-autoria	1,0	5,0
2.2. Pesquisa executada e divulgada por meio de relatório impresso que pontuado de outra forma:	explicite objetivo, metodologia, prod	edimentos e resultado alcançado não
a) coordenador	5,0	25,0
b) participante	3,0	15,0
Apresentação de trabalho, individual ou coletivo em reunião científica, em âmbito regional ou nacional (congresso,	2,0	10,0
seminário, simpósio ou evento similar). 2.4. Apresentação de trabalho produzido individual ou		10,0
coletivamente em reunião científica, em âmbito internacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar).	3,0	15,0
Registro de patente ou licença relativa a trabalho, produto ou aparelho resultante de invenção ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico.	10,0	50,0
2.6. Prêmio ou láurea científico, técnico, artístico-cultural ou	200000	137774
profissional de caráter nacional ou internacional (não honorífico).	7,0	35,0
2.7. Obra artística, técnica ou cultural.	5,0	25,0
Total de Pontos Considerados	72,0	360,0
3.0 Atualização Profissional (Na Área do Concurso) 3.1. Em curso de requalificação profissional com carga horária:	340,000	10
3.1.1. de 181 a 360 horas	2,0	10,0
3.1.2. de 60 horas a 180 horas	1,0	5,0
3.2. Participação em evento científico na condição de:	2600	30
3.2.1. coordenador geral	3,0	15,0
3.2.2. integrante de comissão organizadora	1,0	5,0
3.2.3. mediador	1,0	5,0
3.2.4. debatedor	1,0	5,0
3.2.5. relator de grupo	1,0	5,0
3.3. Realização de estágio profissional (docência) de no mínimo 120 días.	2,0	10,0
3.4. Estágio Pós-Doutorado	10,0	50,0
Total de Pontos Considerados	22,0	110,0
4.0 Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administ	trativa (em instituições públ	icas ou privadas)
4.1. Como profissional:		
4.1.1. exercício de magistério na educação superior (por ano)	3,0	15,0
4.1.2. exercício de magistério na educação básica (por ano)	1,5	7,5
4.1.3. exercício de cargo de direção, assessoramento e/ou coordenação em instituição de educação superior (por ano)	2,0	10,0
4.1.4. exercício de cargo técnico educacional (por ano)	1,0	5,0
4.1.5. prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a curso.	1,0	5,0
4.1.6. coordenação de projeto de pesquisa ou extensão (financiada por agência de fomento)	2,0	10,0
4.1.7. curso ministrado (mínimo de 40 h)	1,0	5,0
	SMC	0,0





4.2. Como estudante:	ewis:	
4.2.1, exercício de monitoria (por periodo letivo)	0,5	2,5
4.2.2. realização de estágio não obrigatório com o mínimo de 120 h	1,0	5,0
4.2.3. bolsista em projeto de iniciação científica (por ano)	1,0	5,0
4.2.4. participação em programa especial de treinamento (por ano)	1,0	5,0
4.2.5. participação em programa ou atividade de extensão	1,0	5,0
Total de Pontos Considerados	16,0	80,0
5.0. Outras Atividades Realizadas		
5.1. Participação:		
5.1.1. em banca examinadora de:		
a) concurso público para professor efetivo do magistério superior promovido por instituição pública	2,0	10,0
 b) seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituição pública 	1,0	5,0
c) defesa de dissertação ou de tese	2.0	10,0
d) defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação	0,5	2,5
e) defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação.	0,5	2,5
5.1.2. em conselho editorial de revista académica (indexada e por ano)	1,0	5,0
5.1.3. em colegiados deliberativos de ensino e pesquisa [por ano]	1,0	5,0
5.2. Orientação de:	2	
a) Tese	8,0	40,0
b) Dissertação	4,0	20,0
c) Monografia e TCC	1,5	7,5
d) Iniciação Científica	0,5	2,5
Total de Pontos Considerados	22.0	110.0

Observação Importante: Somente existe contagem de títulos "Em Outra Área" no item 1.0. Titulação Acadêmica. Nos demais itens deste Anexo a contagem de títulos ocorrerá somente "Na Área do Concurso".

COMPONENTES DE	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
CURRICULUM VITAE	01 – Pontos por Componente Curricular	02 – Máximo de Pontos a serem Atribuídos	03 – Pontos por Componente Curricular	04 – Máximo de Pontos a serem Atribuídos
1.0. Titulação Acadêmica	285,0	285,0	142,5	142,5
2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística (últimos cinco anos anteriores à data do Edital)	72,0	320,0		
3.0. Atualização Profissional	22,0	110,0		
 Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa (em instituições públicas e privadas) 	16,0	80,0		
5.0. Outras Atividades Realizadas	22,0	110,0		
TOTAIS MÁXIMOS	417,0	905,0	142,5	142,5





PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL N°03 /2023-CCS, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO VI – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

SÍNTESE DOS VALORES ATRIBUÍDOS AOS COMPONENTES CURRICULARES PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

COMPONENTES DE CURRICULUM	NA AREA DO CONCURSO	RSO EM OUTRA AREA		
VITAE	01 – Pontos por Componente Curricular	02 – Pontos por Componente Curricular		
1.0. Titulação Acadêmica				
2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística				
3.0. Atualização Profissional		-		
4.0. Experiência Didático- Pedagógica e/ou Técnico- Administrativa				
5.0. Outras Atividades Realizadas				
PONTOS OBTIDOS COM OS TÍTULOS AVALIADOS				
TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO	()		
NOTA RESULTANTE DA CONVERSÃO DOS PONTOS	()		
PMX NT – Nota Final obtida pe	idos pelo Candidato s obtidos por algum Candidato			
Presidente				
Membro				
Membro				
Membro				





PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº03 /2023-CCS, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO VII-FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

INTERPOSIÇÃO DE	E RECURSO CONTRA:		
() RESULTADO DA () RESULTADO DA	PROVA DE TÍTULOS	ssor Substituto do Departamento	de Nutrição da
Eu,			,
CCS-UFPI, apresento a e do (a)	essa banca examinadora pe	inscrito edido de reconsideração quanto , pelos segui	o ao resultado ntes motivos:
Ter	resina (PI),de	de 2023.	
-	Assinatura do C	Candidato	